

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO .....

## NOTIFICAÇÃO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

#### NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

Prezado Senhor

**ALLAN PLACIDO FERNANDES**

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Ata de Registro de Preços nº 012/2024

Empresa: **AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.962.465/0001-35, SITUADA À R CASTRO ALVES, Nº 77, VILA NOVA, GUANAMBI – BA, CEP: 46.430-000**

A Prefeitura Municipal de Macajuba, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados.

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 012/2024 e termo de referência que é parte integrante desta, oriundas do processo licitatório nº 113/2024 – Pregão eletrônico nº 007/2024, cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA** para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** o atraso na entrega dos matérias solicitados na data de 07/08/2024 o qual traz prejuízos a administração pública e população do município, pois, os materiais solicitados são de fundamental importância para a manutenção da iluminação pública municipal;

**Considerando** a clausula terceira e seu item 3.2 do Termo de Referência o qual é parte integrante da Ata de Registro de preços e item 2.3, que trata da forma de fornecimento e prazo de entrega;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**Considerando** a clausula nona da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na Cláusula Decima da referida ATA e nos artigos da lei 14.133/21;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa **AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.962.465/0001-35, SITUADA À R CASTRO ALVES, Nº 77, VILA NOVA, GUANAMBI – BA, CEP: 46.430-000, e-mail: allanplacid@hotmail.com - ap.contato33@gmail.com**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **ALLAN PLACIDO FERNANDES**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, **sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.** Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Macajuba - BA, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 012/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Macajuba-Bahia, 26 de agosto de 2024.

  
**LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126